

**PORTARIA/PRESI/SECRE 58 DE 07/02/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 2.670/1996 – TRF, RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01/01/2011, a cessão do servidor ARISTOTELES SANTOS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para continuar prestando serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos da Lei 6.999/1982, até 29/02/2012.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 25, de 10/02/2011.